



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.522/2023

Súmula: Constitui e nomeia o Comitê de Crise, responsável por gerenciar ações, elaborar e assinar projetos de engenharia e coordenar obras no município de Bandeirantes/PR.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.517 de 9 de Março de 2023, que declarou Situação de Emergência no município de Bandeirantes/PR;

CONSIDERANDO o Decreto 781 do Governo do Estado do Paraná que homologou a Situação de Emergência no município de Bandeirantes/PR;

CONSIDERANDO os danos e prejuízos descritos no formulário FIDE (Formulário de Informações do Desastre), elaborado pela Defesa Civil do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de ações em resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução;

CONSIDERANDO a necessidade de grande número de profissionais para atuação na reconstrução de pontes urbanas e rurais e obras em geral;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Crise, responsável pela elaboração de projetos de engenharia, e ações necessárias ao enfrentamento da Situação de Emergência, sendo nomeados os membros, conforme segue:

Alex Aberto Romero Cervantes

Bruno Leonardo Batistella Castanho

Cláudia Janz da Silva

Daniel Gustavo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fernando Cesar da Cunha
Humberto Luiz dos Santos
Oswaldo Afonso Martins Rockenbach
Polyana Santiago Castellar
Rafael Henrique Enéias Marinho
Reginaldo Francisco da Silva
Ricardo José Silva Rivolli
Richard Damasceno de Araújo
Wagner Toma
Wanderson de Oliveira

Art. 2º O Comitê definirá um Plano de Trabalho para as ações de enfrentamento à Situação e Emergência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal